



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 101/2011

Requer do Comandante do 14º Batalhão da Polícia Militar de Foz do Iguaçu o patrulhamento a pé, pelas ruas e avenidas centrais do bairro Morumbi, na forma que especifica:

Senhor Presidente:

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a V.Exa. ouvida a Casa, o envio de expediente ao Exmº Tenente Coronel *Mauro Rolim de Moura*, Comandante do 14º Batalhão da Polícia Militar de Foz do Iguaçu, solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, informações quanto à possibilidade de que equipes da Polícia Militar possam realizar o patrulhamento a pé, como ocorre no centro da cidade, nas principais ruas e avenidas do bairro Morumbi, especialmente, na Avenida Mário Filho.

JUSTIFICATIVA

A modalidade de policiamento a pé é um processo eficiente e eficaz na prevenção ao crime, pela maior interação que estabelece com a comunidade em razão da proximidade com cidadão. Suas características de humanização decorrem exatamente dessa facilidade de acesso que proporciona entre os integrantes da comunidade e o policiamento. Conhecendo os modos e costumes das pessoas que moram e trabalham no setor de patrulhamento, possibilita ao policiamento estabelecer um padrão comportamental entre pessoas regulares e estranhas à comunidade, podendo, a partir daí, exercerem maior ou menor grau de atenção às condutas discrepantes que potencialmente possam contribuir para quebra da ordem local. Não se pode olvidar que essas vantagens do policiamento a pé, para redundarem em resultado efetivo à finalidade do policiamento preventivo, de combater as causas do crime gerando um estado de segurança à comunidade, imprescindível se faz que esteja devidamente suplementado por outras modalidades de policiamento, as quais possam suprir-lhe a pouca mobilidade e apoiá-lo quando da necessidade de uma resposta imediata de imperativo uso da força. Essa proposição atende solicitação dos moradores e comerciantes do bairro Morumbi.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala das Sessões, 8 de abril de 2011


EDSON NARIZÃO

Vereador

GI/